



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 081/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1836/2019
Data: 03/05/2019 - Horário: 11:32
Legislativo

*INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE UM
PORTAL DE 'BOAS VINDAS' NA CHEGADA
DE NOSSO MUNICÍPIO.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente instalação de um portal de 'boas vindas' na chegada de nosso município, expondo a cultura, turismo e o reconhecimento de Marilândia por ser a capital da pesquisa do café conilon.**

A solicitação se faz necessária devido à importância de expor aos visitantes que estiverem chegando na cidade a cultura, pontos turísticos, produção agrícola e reconhecimento de Marilândia por ser capital da pesquisa do café conilon.

Marilândia-ES, 30 de abril de 2019



JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em, 07 / 05 / 19.



PRESIDENTE